**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**DIRETORIA-GERAL**

# PORTARIA Nº 1242, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.222127/12-52;

**R E S O L V E :**

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA MAIA DA SILVEIRA, matrícula 4062-2, Analista Processual, **826 (oitocentos e vinte e seis) dias** de tempo de contribuição, prestados junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 8/4/2010 a 11/7/2012, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 7, 11 de outubro de 2012.